

Portaria nº 55/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.21530P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **LUIZ GONZAGA RAMALHO DA COSTA**, C.P.F: 079.941.682-72, RG: 33051 SSP/RO, Cadastro nº 60252, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Tributos, Classe C, Referência II, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Fazenda – **SEMPAZ/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de março de 2019. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente